



EMENDA MODIFICATIVA ____/2026

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** e a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS**, nos termos do art. 114, inciso I, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, propõe as seguintes emendas modificativas ao Projeto de Lei nº 44, 2026:

Emenda Modificativa nº 1 - (Adequação dos §§ 2º e 3º do art. 2º)

Dê-se ao texto dos §§ 2º e 3º do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026 a seguinte redação:

Art. 2º.

§§ 2º. As emendas parlamentares individuais de execução obrigatória previstas no § 8º do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Viana terão prioridade na alocação dos recursos necessários à sua execução na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, devendo ser observadas preferencialmente em relação às demais programações discricionárias da Administração Pública Municipal, inclusive aquelas decorrentes das metas e prioridades estabelecidas no Anexo II desta Lei, compreendidas como aquelas não decorrentes de obrigação constitucional, legal ou judicial, ressalvadas as hipóteses de impedimento técnico ou legal, sem constituírem limite à programação das demais despesas públicas.

§§ 3º. As emendas parlamentares individuais previstas neste artigo deverão constar da Lei Orçamentária Anual de 2027 em dotações específicas e identificáveis, observados os limites estabelecidos na Lei Orgânica do Município."

Emenda Modificativa nº 2 - (Adequação do §1º do art. 41):

Dê-se ao texto do § 1º do art. 41 do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026 a seguinte redação:

"Art. 41.

§ 1º Ficam considerados como fonte para suplementações dentro do limite previsto no caput deste artigo:





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

(o texto segue conforme redação integral do dispositivo, preservando-se o conteúdo original do projeto, com a adequação formal recomendada pela Procuradoria)."



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003000320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em 01/07/2026 15:07

Checksum: **81FE25082A2EABA9FC41813D0119D49FF19131AFC541E823BB7E0EE5B9EFC119**

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 01/07/2026 15:59

Checksum: **8928B9B1DF17608B47229358B24FF6D2884604BC4098BDE939195E228900E90F**

Assinado eletronicamente por **Erik Capdeville Heiderick** em 02/07/2026 12:51

Checksum: **A6BF8FBFD9C86E87CBDDBA0C3754C98349FF5B9B0639DF2FD681AD15D383870D**

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 02/07/2026 14:17

Checksum: **C9CFFD199375B59C5C3ED2EAE2D4E1B8B1654E235F70591BFD5280EC573A8357**

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 03/07/2026 11:40

Checksum: **65C1D42984706E54794214ECE67AA7DA4D760D588AD3B9BC6336F987F968DADE**

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em 15/07/2026 12:40

Checksum: **3406435D3A5064146C7BC038BF8FA4421E0874B19CDA304F621FCC86C2701BAD**

